

1º ADITIVO
TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021
SISTEMA HÍDRICO ENTREMONTES (PE)
Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
Unidade Hidrográfica UP11 - Rio Brígida

- Objetivo: Retificação do Termo de Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Entremontes e pelo Riacho São Pedro a jusante.
- Vigência: setembro de 2020 a julho de 2021.
- Justificativa: Ajustar cotas observadas do reservatório, incluído o período de defluência a jusante entre 20 de julho e 22 de agosto de 2020, bem como os compromissos oriundos do processo de acompanhamento da defluência realizada para o rio São Pedro.

1. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

1.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 1.

TABELA 1 – Vazões médias anuais e condições de uso - 2020/2021

Finalidade	Condição de uso (vazão média anual L/s)
Consumo humano e dessedentação animal no entorno	Sem restrição
Irrigação no entorno	Sem restrição
Descarga a jusante	Realizada entre 20 de julho e 22 de agosto de 2020 com vazão média igual a 1600 L/s

1.2 Os volumes previstos para o reservatório segundo as condições de uso da Tabela 1 estão expressos na Figura 1 e na Tabela 2.

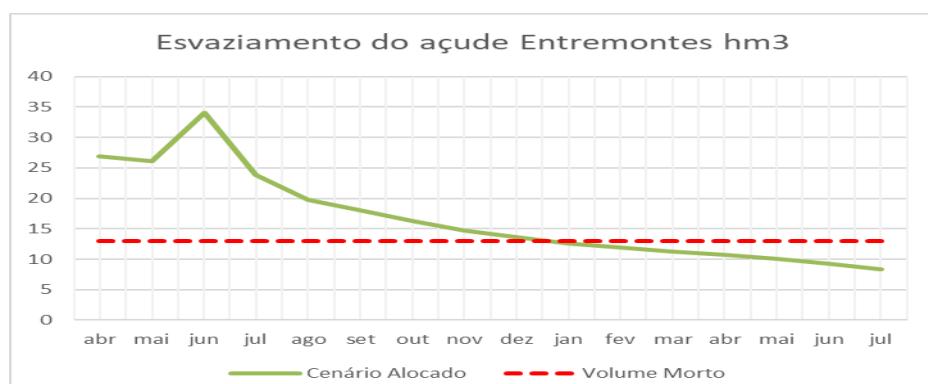


Figura 1 – Esvaziamento do reservatório Entremontes 2020/2021



TABELA 2 – Volumes e cotas esperados de setembro de 2020 a julho de 2021

Mês / Ano	Volume (hm ³)	Cota (m)
Set / 2020	17,99	374,93
Out / 2020	16,27	374,61
Nov / 2020	14,75	374,33
Dez / 2020	13,58	374,12
Jan / 2021	12,64	373,93
Fev / 2021	11,93	373,76
Mar / 2021	11,31	373,61
Abr / 2021	10,70	373,47
Mai / 2021	10,00	373,30
Jun / 2021	9,23	373,12
Jul / 2021	8,36	372,88

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

2.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Entremontes constam da Tabela 3.

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2020/2021

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do reservatório Entremontes	ANA e APAC	Diária
1.2	Coordenadas geográficas do reservatório das comunidades abastecidas pelo rio São Pedro até o rio Brígida, em especial dos reservatórios do Elson e o sítio Nô Cordeiro	CONSU	Setembro 2020
1.3	Recuperação dos equipamentos hidromecânicos do reservatório	DNOCS	2020

2.2 As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

2.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço



eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

3 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

O Conselho Gestor - CONSU do Reservatório Entremontes, cujos membros estão relacionados no Anexo II, fica designado para desempenhar as atribuições da Comissão de Acompanhamento da Alocação, abaixo relacionadas:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação; e
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, aos presentes a todas as reuniões de alocação já realizadas, aos membros do CBH São Francisco e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

Brasília (DF), 26 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)
WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR
Coordenador de Marcos Regulatórios e Alocação de Água



Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Anexo I – Convite para a reunião de Alocação de Água
Anexo II – CONSU Entremontes





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO ENTREMONTES

A Superintendência de Regulação convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Entremontes, conforme orientações a seguir.

Pauta:

- I. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
- II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
- III. Ações para efetivar a alocação de água
 - a. Abaco para defluências
 - b. Regularização de usuários
 - c. Adutoras da CAGEPA
- IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
- V. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática.

1ª reunião – apresentação e debate das propostas

Data/hora: 07/07/2020 – 09:00h

2ª reunião – tomada de decisão sobre a alocação de água

Data/hora: 10/07/2020 – 09:00h

- No intervalo de dois dias entre as reuniões, os participantes deverão discutir com seus pares os cenários propostos para a alocação e os compromissos a serem assumidos para a efetivação da Alocação de Água.
- O **LINK** para acesso à videoconferência será enviado por e-mail ou WhatsApp até dia 03 de julho de 2020. Os interessados que não receberem esse **LINK** até esta data, deverão contatar a ANA pelo e-mail comar@ana.gov.br ou no telefone (61)99297-1020 


RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

CONSELHO GESTOR ENTREMONTES
CONSU/ENTREMONTES Mandato 2020/2023

Lista de Frequência

Local da Reunião:

Data: ___ / ___ / ___

SEGMENTO: PODER PÚBLICO

TITULAR: Secretaria Executiva de R. Hídricos	Suplente
Charlton Hendricksom f:31828737	

TITULAR: DNOCS	Suplente
Norma Suely de Souza Lima f:87.999362090	João Carlos L de Barros

TITULAR: Sec.de Desenvolvimento Parnamirim	Suplente
Wilson Januário f:87.996692379	

TITULAR: Sec. Agr. Orocó f:87.988760604	Suplente
Elias Mendes dos Santos f:87.996229886	Joel Xavier Ferreira

TITULAR:	Suplente

SEGMENTO: SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Sociedade Civil Caatinga	Suplente
Mª Socorro Neto f:87.988319177/999324188	

TITULAR: S T R Parnamirim	Suplente
Edízio Eliodorio Mendes f:87.999786496	

TITULAR: Sintrafe Parnamirim	Suplente
Francisco Joaquim de Lima f:87.999445792	

TITULAR: Sindicato Patronal de Parnamirim	Suplente
Mª Estelita de C. Meneses f:87.996233382	

CONTINUAÇÃO CONSELHO ENTREMONTES

SEGMENTO: USUÁRIO

TITULAR: Ass. Assentamento Vitória	Suplente
Roberto Ilson de Souza f:87.988340366	

TITULAR: Ass. C. do Riacho do Meio (COORD)	Suplente
Antº Erenilton Alves da Silva f:87.988385580	

TITULAR: Assentamento Abel Moreira	Suplente
Antônio Raimundo Batista f:87.988552355	

TITULAR: A. Várzea Comprida f:87.996232994	Suplente
Maria Ednaide Dantas O. Melo f:87.988788550	

TITULAR:	Suplente

TITULAR:	Suplente

COORDENAÇÃO

COORDENADOR: Antônio Erenilton Alves da Silva
Usuário – Ass. Riacho do Meio – Orocó f:87.988185580

Vice Coordenadora: Maria do Socorro Neto
Sociedade Civil – Ong. CAATINGA Pernambuco f:87.988319177 / 87.999324188

Secretária: Maria Edneide Dantas O. Melo
Sociedade Civil – Ass. Várzea Comprida – Pernambuco f:87.996232994 / 87.988788550